COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER Nº. 22/2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 22/2025, de autoria do Poder Executivo.

Exmo. Sr. ADAIR ONETTA Presidente da Câmara Municipal Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), Joir Borges (secretário) e Alex dos Santos Bueno (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 22/2025 de autoria da Poder Executivo, que tem como súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIR GRATUITAMENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO INDÍGENA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", instados a se manifestar exaram seu parecer conforme segue:

<u>DO RELATÓRIO</u>

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 22/2025, de auxílio financeiro de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em materiais de construção para manutenção de residências indígenas em situação de vulnerabilidade social. Para cobrir os custos das despesas, o município usará a dotação orçamentária de ICMS Ecológico da Terra Indígena Rio das Cobras. A marca, modelo e valor de cada material será definido através de processo licitatório a ser realizado após aprovação deste projeto.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Dessa forma, não tendo qualquer ilegalidade emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 22/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 07 de julho de 2025.

2 SANTOS BUENC

RELATOR

Página 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 22/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 07 de julho de 2025.

ARCINDO-FERREIRA VALCARENGHI

Presidente

Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA №. 22, DE 07 DE JULHO DE 2025. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Aos SETE dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas e trinta e sete minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, Joir Borges e Alex dos Santos Bueno, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 22/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIR GRATUITAMENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIAS DA POPULAÇÃO INDÍGENA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Joir Borges, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI

| O い りかり | OIR BORGES | SECRETÁRIO

ALEX DOS SANTOS BUENO

RELATOR